



PORTARIA Nº 4.303/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 16 de abril de 2026, da função gratificada de Motorista de Transporte Escolar – FGMTE, o servidor **CELSO ZANON**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de abril de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal